



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.608 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 10 de março de 2025 - 34 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	11
PODER EXECUTIVO	1	OUTROS.....	18
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO.....	33
PORTARIAS	3	PORTARIAS	33
LICITAÇÕES	9	LICITAÇÕES	34
HOMOLOGAÇÕES	10		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 58/2025

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e de valor locatício de imóveis.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e de valor locatício de imóveis, conforme segue:

- a) Wilson Dalbém - Presidente.
- b) Ronan Franco dos Santos - Titular.
- c) André Luiz Azevedo Ferreira - Titular.
- d) Uanderson Braga Aristides - Titular.
- e) Emerson Candido da Silva - Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de fevereiro de 2024, revogando-se expressamente o Decreto nº 21, de 08/03/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 59/2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, para o biênio 2023/2025.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 79, de 02/06/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, para o biênio 2023/2025, do seguinte segmento:

Art. 1º (...)

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Carlos Solano Mendonça Nunez **(Titular)**.

- Odilon Kelvis Reis de Souza **(Suplente)**.

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 79, de 02/06/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2024.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 60/2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, para o biênio 2023/2025.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 80/2023, de 02/06/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, do seguinte segmento:

Art. 1º (...)

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Odilon Kelvis Reis de Souza - **(Titular)**.

- Carlos Solano Mendonça Nunez - **(Suplente)**.

Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Administrativo:

- Joacir Gomes Mendes - **(Titular)**.

- Lauriane da Mota Curto - **(Suplente)**.

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 80, de 02/06/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir a partir de 05 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



PORTARIAS

PORTARIA N.º 356/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Decreto 37/2025,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Contratação de Credenciamento de Artistas, incumbida de praticar os atos pertinentes aos procedimentos de credenciamento vinculados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em especial para abertura, processamento e julgamento da habilitação no referido processo:

- SEBASTIÃO FONSECA - Presidente.
- **THAYNARA LOPES FERREIRA RIBEIRO** - Secretário.
- MARIANA SANTANA DOS SANTOS - Membro.
- RENATA CAMILO DO NASCIMENTO - Suplente.

Art. 2.º - O mandato da comissão será de até 60 (sessenta) dias, após a vigência do edital ou do último termo de credenciamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 362/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **SHEILA MARIA BRITO GOULART**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EM Antônio Santos Ribeiro, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24/02/2025, em conformidade com a CI nº 73/2025/NPCR/SEMED de 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 363/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **WANDERLEY DIAS CARDOSO**, matrícula 17.482, Professor(a) do 6º/9º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Escolar Indígena, Símbolo CPM-1, com elevação de 20 h/a, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 72/2025/NPCR/SEMED de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 364/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **DOUGLAS CHAVES BARROS**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor(a) de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Rede Física e Merenda Escolar, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 74/2025/NPCR/SEMED de 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 371/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Elevar **de 30 para 40** horas-aula a carga horária do(a) servidora Mareide Lopes da Arruda, Matrícula 15, Professor(a) do 6º/9º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, designando-o(a) para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar a partir de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 78/2025/NPCR/SEMED de 28 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 372/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **ALICE DA SILVA LEMOS DA CRUZ**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo ADE-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação por número de alunos, com validade a partir de 24 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 77/2025/NPCR/SEMED de 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2025

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 373/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **VANESSA OLGA MESA VILHARVA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo ADE-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação por número de alunos, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 76/2025/NPCR/SEMED de 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2025

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 376/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e RESOLUÇÃO/SEMED nº 04, de 11/12/2024 e art. 1º da Lei Complementar nº 070 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 65/2025/NPCR/SEMED de 26 de fevereiro de 2025:

Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
53147	Adriana Lauxen	EM Erso Gomes	20h	24/02/2025 a 26/02/2025
51600	Adriana Nogueira dos Santos Soares	EM Prof. Luiz Mongelli	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13640	Alessandra Dias Alonso	EMIP Lutuma Dias	03 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
15435	Ana Cláudia Cardoso Flores	CMEI Prof. Enio de Castro Cabral	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13664	André José Silva dos Santos	EM Erso Gomes	10 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51955	Ariele Centurion dos Santos	CMA Emília Alves Nogueira	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51608	Arlene Louveira da Silva	EM Erso Gomes	20h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13638	Astúrio Cardozo de Abreu	CMA Emília Alves Nogueira	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
52451	Áurea Eliza Carpinedo	EM Cel. Antonio Trindade	04 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
7689	Cristiane Aparecida de Arruda	CMEI Dona Mafalda	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
5037	Débora Braga de Arruda Viédes	EM Antonio Santos Ribeiro	04 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13740	Denilson Jara Ferreira	EMP Pantaneira -NE Joaquim Alves Ribeiro	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13736	Ederci Francisco dos Santos	CMEI Valdir Cathcart Ferreira	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025





5117	Elen Tiane Weis Meireles Freitas	CAIC Antonio Pace	10 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
2610	Eliane Lima de Moura Costa	EM Erso Gomes	01 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13633	Eliene de Carvalho Pereira	EM Cel. Antonio Trindade	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51963	Eliete Salvador Lima dos Santos	CMEI Ver. Ademir Brites	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13739	Emília Robin Conceição Furlan	CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51959	Fabiana Moraes de Melo de Oliveira	EM Erso Gomes	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
2137	Fernanda Santana Proença	CMEI Andréa Pace de Oliveira	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13631	Fernando Brunet de Freitas	EM Visconde de Taunay e EM Erso Gomes	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51964	Flaviane da Costa	CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51606	Flavilene França Reinaldo	EM Erso Gomes	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
52006	Francinet Ibarra Trindade da Silva	CMA Rotary Club	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
15437	Francisca Gardênia Braga	CMEI Prof. José Rodolfo Falcão	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
5123	Geni Martins Mesquita	EM Erso Gomes	06 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
2781	Graziela Barbosa Albres	CAIC Antonio Pace	20h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
6210	Inês Ferreira de França Silva	CMA Emília Alves Nogueira	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
15801	Jorge Manoel de Holanda	CAIC Antonio Pace e CMA Rotary Club	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
6005	Josimar Andrade Benites	EM Erso Gomes	10 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025





13628	Katiuscia Pinto Rodrigues	CMEI Ver. Ademir Brites	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13671	Lívia Keli Lopes Vilarva	CAIC Antonio Pace	10 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13744	Luana Soares de Oliveira	CMEI Ver. Ademir Brites	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
53227	Lucas Lima de Oliveira	CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio	02h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13627	Luciana dos Santos Silvério	EM Erso Gomes	02 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51601	Lucimara Rodrigues da Silva	EM Cel. Antonio Trindade	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
2775	Márcia Cabrera Lopes	CMEI Prof. José Rodolfo Falcão	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51615	Marcia dos Santos	EMP Pantaneira -NE Joaquim Alves Ribeiro	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
2255	Márcia Rejane da Silva Lemos	CMEI Ver. Ademir Brites	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
409	Maria José do Espírito Santo Torres	CMA Emília Alves Nogueira	20h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
6139	Mariney Aparecida Leite Queiroz	CMEI Andréa Pace de Oliveira	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51621	Michela Arantes Graça	CMEI Prof. José Rodolfo Falcão	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
2235	Michele Gavino Dantas Coutinho	EM Erso Gomes	02 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
6218	Natalina Aparecida dos Santos	CMEI Ver. Ademir Brites	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51599	Naudimar Batista Oliveira	CMEI Bezerra de Menezes	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
428	Neide Pereira Loureiro	EM Cel. Antonio Trindade	20h/a	17/02/2025 a 16/07/2025





51603	Neuza Gonçalves Dias Norlok	EM Erso Gomes	20h/ a	17/02/2025 a 16/07/2025
51610	Priscilla Cipriano Lima	CMA Emília Alves Nogueira	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
6097	Quirina Luzia Martinez	EM Erso Gomes	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
5068	Renata da Cruz Silva	CMA Emília Alves Nogueira e EM Erso Gomes	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
5079	Ronaldo Alves da Silva	CAIC Antonio Pace	10 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
5156	Rosilene Amorim Ramos	CAIC Antonio Pace e EM Cel. Antonio Trindade	10 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13896	Rubens Mosciaro de Pinho	EM Cel. Antonio Trindade	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51612	Sandra Marcela Pereira	CAIC Antonio Pace	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
52450	Silvia Villela Borgens	EM Cel. Antonio Trindade	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
15438	Stella Rita Lima Celestino	CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13620	Tatiana Dias da Silva	EMIP Lutuma Dias	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51622	Tatiane Gonçalves Silva	CMEI Prof. Enio de Castro Cabral	20h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
51593	Thalles Maciel de Oliveira Pereira	EM Ada Moreira Barros	06 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
53141	Valdir Souza da Silva Junior	EM CAIC Antonio Pace e EM Erso Gomes	04 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13618	Vanda Suely da Silva	CMEI Dona Mafalda	20 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025
13662	Zenildo Leandro de Melo	EM Franklin Cassiano	06 h/a	17/02/2025 a 16/07/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo remanescente.

VALOR: R\$ 32.493,13 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 61

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/03/2025 até 06/03/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Cezar Jacques Rodrigues

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CAMPOTEL MATERIAIS, Marluce Martins Garcia Luglio e Roberto Cezar Jacques Rodrigues.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO CONTRATO N.º 42/2025

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na PUBLICAÇÃO do Extrato do contrato publicado na página 02 do DOEM número 2.607 (07/03/2025), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

“FISCAL DO CONTRATO: Silvana Lopes”.

Leia se:

“FISCAL DO CONTRATO: Roberto Cezar Jacques Rodrigues”.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2025

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2025
	Processo Adm.: 20/2025 Data do Processo: 27/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 20/2025
b) Nr. Dispensa: 6/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 07/03/2025
e) Objeto: *Aquisição de apólice de seguro de casco e passageiro para atender o veículo RENAULT SANDERO ZEN16MT, Flex - Placa QAU4J28, pertencente a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.*

Participante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apólice de seguro de casco e passageiro para atender o veículo VEÍCULO RENAULT/SANDEIRO ZEN16MT - Placa QAU4J28 CHASSI 93Y5SRZH5Lj288571 - RENAVAM 01222738080, ANO/MODELO 2019/2020 - COR: BRANCO COMBUSTÍVEL: FLEX.	1,000	UN	2.047,90	2.047,90
Total do Participante:					2.047,90
Total Geral:					2.047,90

Aquidauana, 07 de março de 2025
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho

MAURO LUIZ
BATISTA:236689
46191

Assinado de forma digital
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.03.07 10:26:11
-04'00'

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAIS

EDITAL Nº 5/2025/GAB/SEMED/MS

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A Secretaria Municipal de AQUIDAUANA, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na **função de Formador Municipal** para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital e previsto pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024 e no Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar e formar quadro de servidores públicos para a função de **"Formador Municipal"**, no âmbito do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**;

1.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do cadastro reserva de colaboradores do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** e poderão ser chamados(as) para o desenvolvimento e execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

1.2.1 Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordada com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

1.3. Para fins desta seleção, os **"Formadores Municipais"** serão distribuídos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de professores regentes inscritos nas Formações Continuadas para Professores Regentes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

1.4. O interessado se inscreverá para concorrer à função de **"Formador Municipal"**, de acordo com a descrição do **Item 4** deste edital;

1.5. O Colaborador na função de Formador Municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, em decorrência de adesão ao Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) pelo Município, formalizado com o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação.

1.6. O pagamento da bolsa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação, provenientes do incremento de arrecadação tributária, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

1.7. Fica assegurado à comissão organizadora da Secretaria Municipal de Aquidauana o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia;
- ter experiência comprovada de atuação, seja na educação infantil e/ou na alfabetização, de no mínimo 3 (três) anos;
- ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à função de Formador Municipal, inclusive aos finais de semana;
- ter disponibilidade para realizar estudos que fundamentam as atividades do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- atender todas as atribuições de Formador Municipal, conforme disposto no **item 3** deste edital;
- não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. O **Formador Municipal** deverá:

I - realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pelas SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;

II - orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

III - incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;

IV - participar, assídua e pontualmente, das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculados aos Programas;

V - enviar relatórios mensais das ações dos Programas MS Alfabetiza e CNCA, respeitando o prazo estabelecido;

VI - elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como a lista de frequência; planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando os prazos estabelecidos.

4. DO PROCESSO SELETIVO





- 4.1 Será de competência do município instituir uma comissão de seleção que coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, julgamentos, análise de recursos e entrevista.
- 4.2 Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no município, inclusive em meios oficiais, garantindo a transparência do processo.
- 4.3 Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela comissão de seleção de cada município.
- 4.4 A seleção dos Formadores Municipais será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.
- 4.5 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.
- 4.6 Ocorrendo empate, entre os candidatos classificados, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior tempo de experiência de atuação no magistério;
 - b) obtiver maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos);
 - c) tiver maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição através do e-mail semedaquidauana.setorpedagogico@gmail.com no período de 07 de março até 11 de março às 17 horas, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul; (observação: caso o município opte pela inscrição por e-mail poderá utilizar a ficha de inscrição do anexo II deste Edital).
- 5.2 Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo.
- 5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5.5 O município de opção do candidato deverá estar em consonância com a sua atual lotação.
- 5.6 O candidato ao cadastro reserva de **Formador Municipal**, no ato da inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato *PDF*, as cópias dos seguintes documentos:
- a) Documento oficial de identificação com foto;
 - b) CPF;
 - c) Holerite atualizado;
 - d) Diploma de conclusão de nível superior conforme estabelecido no item dos requisitos;
 - e) Comprovação de experiência profissional de atuação no magistério, seja na educação infantil ou na alfabetização, de no mínimo 03 (três) anos. Para comprovação de experiência, somente serão aceitos os seguintes documentos: a) No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas. b) No setor público: cópia da carteira funcional, termo de posse ou cabeçalho do holerite, que indiquem a data de ingresso no serviço público.
- 5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vetada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.
- 5.9 A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos devidamente inscritos participarão do processo de seleção, que constará da etapa de “Análise Curricular”, de caráter classificatório e obrigatório e, se for de interesse do município, pode ser realizada etapa de “Entrevista”, de acordo com os critérios abaixo.

6.1.1 Análise Curricular

- a) Etapa obrigatória, a ser realizada de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.
- b) O candidato deverá apresentar os documentos originais comprobatórios, exigidos e anexados no ato da inscrição.
- c) O candidato deverá apresentar os títulos originais e comprovatórios a concorrer pontos na etapa de análise curricular, de acordo com o quadro de pontuação descrito no Anexo I.
- d) A autenticação será feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original dos documentos, ao responsável pela seleção, o qual, ao autenticar, conferindo com o original, assume administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.





- e) Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação para avaliação curricular (Anexo I), bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.
- f) Os pontos obtidos na Análise Curricular serão somados aos pontos da Entrevista, caso esta seja realizada, a fim de classificação do candidato no processo seletivo.
- g) O candidato será eliminado sumariamente, se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.

6.1.2 Entrevista

- a) Em caso de entrevista, esta deverá ser realizada de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.
- b) A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.
- 6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, resultado da soma dos pontos obtidos na primeira e segunda etapa (se houver), igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
- 6.3 Os resultados finais da(s) etapa(s) serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos servidores públicos considerados aptos, neste processo seletivo.
- 6.4 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção Municipal:
- a) No prazo de 1(um) dia, contado a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, por meio do email semadaquidauana.setorpedagogico@gmail.com
- b) O recurso deverá ser individual com menção ao Item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar os números do CPF, na referida solicitação;
- c) Será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato;
- d) Em hipótese alguma, será concedido pedido de revisão de recurso.

7. DAS VAGAS

- 7.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para atuar como Formador Municipal de acordo com as necessidades do município.
- 7.2 A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação nos Programas.
- 7.3 O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Seleção a adequação proporcional ao número de professores inscritos nas Formações Continuadas.
- 7.4 Os aprovados que não forem convocados, constituirão o cadastro reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada na função de **Formador Municipal**.
- 7.5 O tempo de vigência do vínculo aos Programas será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado pela SED-MS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos dos Programas.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma das fases do presente processo será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Municipal de Educação, por meio Edital.

Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I: Inscrições	Publicação do Edital	07 de março
	Período de Inscrições	07 de março à 11 de março
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	12 de março
	Prazo para interposição de recurso - Fase I	13 de março
	Lista final de candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso	14 de março
	Convocação para a realização da "Etapa 1: Análise Curricular" e divulgação do local e horário	17 de março





Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I: Inscrições	Publicação do Edital	07 de março
	Período de Inscrições	07 de março à 11 de março
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	12 de março
	Prazo para interposição de recurso - Fase I	13 de março
	Lista final de candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso	14 de março
Fase II: Seleção	Divulgação dos resultados preliminares da Etapa 1 e Etapa 2 (se houver)	18 de março de abril
Classificação final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo	19 de março

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 O Formador Municipal receberá R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso.

9.2 É vetado o pagamento de bolsa a servidor em cargo comissionado, ressalvando os que não possuem dedicação exclusiva.

9.3 O valor da bolsa será creditado diretamente na conta bancária (conta corrente ou poupança) do profissional da educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

9.4 Caso haja alteração nos dados bancários do colaborador após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar à SED-MS.

9.5 A SED-MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do colaborador, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

9.6 O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado pela comissão organizadora, conforme limite máximo previsto em legislação.

9.7 O desligamento do profissional, que atua no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal, poderá ocorrer nos termos previstos na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato quando chamado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso.

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.

10.3 Fica reservado à SED-MS e à Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

10.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Município, contados da data de publicação deste Edital.

Aquidauana 07 de março de 2025.

EDITAL Nº 5/2025/GAB/SEMED/MS

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de documentos avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima





I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de educação.	1	3	3
III	Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	2	6
V	Experiência comprovada de atuação no magistério, computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando-se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	5	1	5
TOTAL DE PONTOS		11	-	20

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA

ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA		PONTUAÇÃO
I	Conhecimento do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança (Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021) e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto n. 11.556, de 12 de junho de 2023).	5
II	Conhecimento das atribuições do Formador Municipal, relacionado no item 3 deste edital.	5
III	Domínio de conhecimento relacionado à alfabetização.	5
IV	Capacidade de expressão e organização do raciocínio.	5
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NA ENTREVISTA		20





ANEXO II DO EDITAL Nº 5/2025/GAB/SEMED/MS

FICHA DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA PROCESSO SELETIVO - FORMADOR MUNICIPAL

1. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA Formador de: () 1º E 2º ou () 3º AO 5º

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Cor/raça/ etnia: _____

Sexo: () Masc. () Fem.

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Exp.: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Res.: () _____ Trab.: () _____ Cel.: () _____

E-mail: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

UF: _____ Ano Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

UF: _____ Ano Conclusão: _____

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Instituição em que trabalha: _____

Endereço completo: _____

Rede de ensino: () Municipal () Estadual () Federal

Carga horária semanal: _____

Vínculo Empregatício:

Efetivo () Convocado ()

Função atual na Escola ou na Instituição:

() Professor (a) () Coordenador (a) () Pedagógico (a) () Outro _____

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO: _____ Anos

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

() SIM

() NÃO



EDITAL Nº 6/2025/GAB/SEMED/MS

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA, Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Béda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, de 21/02/2025, torna público para conhecimento dos interessados a relação de inscritos para atuarem no **Programa Brasil Alfabetizado**, na função de **Alfabetizadores Populares** – área de Alfabetização: jovens a partir de 15 anos de idade, adultos e idosos.

CANDIDATOS INSCRITOS ZONA URBANA:

NOME COMPLETO	CPF
ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS	...441-85
EVA PENHA AFONSO PAZ RIBEIRO	...841-04
EVANIR DA SILVA BARROS	...491-20
FERNANDO LUCAS DA SILVA	...341-07
KARLA SOUZA	...651-53
KELLY DE OLIVEIRA	...091-00
LAÍSE E.A. KALISCH	...771-00
LAURA MARIA GARCIA RODRIGUES CAVANOS	...261-31

CANDIDATOS INSCRITOS ZONA RURAL:

NOME COMPLETO	CPF
CENIRA OVIDIO MARCOS	...081-82
DIEGO LUIZ GONÇALVES	...861-33
DENISE FARIAS	...541-99
IZADELSON MACHADO PEIXOTO	...981-70
KÁTIA FRANCISCO	...121-34
NICEIA FARIAS	...851-70

Aquidauana-MS, 10 de Março de 2025.

Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Béda
Secretária Municipal de Educação

Geovania Pereira da Paixão
Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado





OUTROS



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDEB

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: [\"valor\":15995,\"descricao\":\"Balanço Fundeb 2024 / 2024-01-01 / 2024-12-31\"]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidade: [\"valor\":1795,\"descricao\":\"FUNDEB\"]; Mês: 12; Tipo de recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 16:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.996.000,00	49.996.000,00	56.166.314,83	6.170.314,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	239.806,54	39.806,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.796.000,00	49.796.000,00	55.926.708,29	6.130.708,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.996.000,00	49.996.000,00	56.166.314,83	6.170.314,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.996.000,00	49.996.000,00	56.166.314,83	6.170.314,83
Déficit (VI)	-	-	451.070,59	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.996.000,00	49.996.000,00	56.617.385,42	6.621.385,42
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.896.800,00	56.540.335,82	56.549.330,44	56.549.330,44	56.549.330,44	5,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.996.800,00	55.804.085,82	55.804.081,87	55.804.081,87	55.804.081,87	4,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.200,00	745.240,00	745.238,77	745.238,77	745.238,77	1,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	98.200,00	68.054,98	68.054,98	68.054,98	68.054,98	0,00
INVESTIMENTOS	98.200,00	68.054,98	68.054,98	68.054,98	68.054,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	49.996.000,00	56.617.390,80	56.617.385,42	56.617.385,42	56.617.385,42	5,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	49.996.000,00	56.617.390,80	56.617.385,42	56.617.385,42	56.617.385,42	5,38
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	49.996.000,00	56.617.390,80	56.617.385,42	56.617.385,42	56.617.385,42	5,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NÚMERO: 001/2025-03

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDEB

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	56.166.314,83	46.465.056,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	56.617.385,42	46.008.668,35
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	56.166.314,83	46.465.056,67	Vinculada	56.617.385,42	46.008.668,35
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.525.803,86	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.145.475,90	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	46.266.394,53	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.203.224,58
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.673.925,38	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.505.323,73	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	79.047,92	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	39.805.443,77
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	966.585,79	119.614,22	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	966.585,79	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	119.614,22			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	15.049.862,43	11.326.288,30	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	15.051.673,89	11.306.243,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.049.862,43	11.326.288,30	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.051.673,89	11.306.243,41
SALDOS ANTERIORES	547.072,82	70.639,61	SALDOS ATUAIS	94.190,77	547.072,82
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	547.072,82	70.639,61	CONTAS CORRENTES	94.190,77	547.072,82
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	71.763.250,08	57.861.984,58	TOTAL	71.763.250,08	57.861.984,58

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA
Secretária Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDEB
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDEB

Exercício de 2024
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	94.190,77	547.072,82
ATIVO CIRCULANTE	94.190,77	547.072,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.190,77	547.072,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.190,77	547.072,82
PASSIVO CIRCULANTE	73.680,79	75.492,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	73.680,79	75.492,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.509,98	471.580,57
RESULTADOS ACUMULADOS	20.509,98	471.580,57

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	94.190,77	547.072,82
ATIVO FINANCEIRO	94.190,77	547.072,82
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	73.680,79	75.492,25
PASSIVO FINANCEIRO	73.680,79	75.492,25
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	20.509,98	471.580,57

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.567.150,25	2.567.150,25
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	2.567.150,25	2.567.150,25
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	588.836,71	544.703,40
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	588.836,71	544.703,40
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	20.509,98	471.580,57
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-3.621.736,12
15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-9.555,10
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	-69.269,00
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	69.588.201,90
15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	142.787,46	-61.934.987,01
15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	79.047,92
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	119.614,22
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	-124.937,05
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-122.277,48	-3.554.799,19

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA
Secretária Municipal de Educação

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 07/03/2025, às 11:59:40. Protocolo: aaa0e675-3820-4fdd-9936-54815b43fe4e





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDEB
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDEB

Exercício de 2024
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.166.314,83	46.465.056,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	966.585,79	198.662,14
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	966.585,79	198.662,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.199.729,04	46.266.394,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.199.729,04	46.266.394,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	56.617.385,42	46.008.668,35
PESSOAL E ENCARGOS	55.804.091,67	45.082.561,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	50.055.355,26	38.704.464,30
ENCARGOS PATRONAIS	5.712.336,94	6.353.676,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	36.399,47	24.420,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	745.238,77	230.514,56
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	745.238,77	230.514,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	68.054,98	695.592,17
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	68.054,98	695.592,17
Resultado Patrimonial do Período	-451.070,59	456.388,32

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : FUNDEB

Página : 1 / 1
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDEB

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	75.492,25	15.049.862,43	15.051.673,89	73.680,79
AQUIDAUANAPREV	1.198,36	3.639.041,19	3.634.925,83	5.313,72
BANCO DO BRASIL - I.II.III	0,00	220.328,88	220.328,88	0,00
BRASIL CARD	0,00	646.503,25	646.503,25	0,00
BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA	0,00	82.208,33	82.208,33	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.973.890,37	1.973.890,37	0,00
CONSIGNADO BANCO SANTANDER	0,00	214.703,71	214.703,71	0,00
CONSIGNADO BRADESCO	0,00	1.529.496,40	1.529.496,40	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.244,22	298.738,04	298.738,04	24.244,22
DESCONTO AUX. RECLUSÃO	0,00	13.607,91	13.607,91	0,00
DESCONTO JUDICIAL REMUNERAÇÃO LIQUIDA	0,00	1.179,49	1.094,02	85,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.896,01	4.212.453,48	4.212.453,48	24.896,01
INSS	0,00	1.197.428,30	1.197.428,30	0,00
ISS	2.562,53	48.523,66	48.449,67	2.636,52
NIPO ASSIST	0,00	21.791,57	21.791,57	0,00
NIPO CARD	0,00	434.101,23	434.101,23	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.543,00	45.343,70	45.343,70	4.543,00
PREVI-CAMP/IMPCG	8.375,63	8.509,13	14.617,51	2.267,25
PROVER ODONTO	0,00	7.311,86	7.311,86	0,00
PROVER SAUDE	0,00	31.033,57	31.033,57	0,00
Penhora de Salário - Graça Maria S. Barbosa	0,00	3.669,37	3.669,37	0,00
SIMPRECAM	4.494,01	101.060,08	101.060,08	4.494,01
SINTED	2.957,88	190.375,34	190.375,34	2.957,88
SPM - RPPS COSTA RICA	0,00	8.678,74	8.678,74	0,00
ZURICH MINAS GERAIS SEGUROS S/A	2.220,61	119.884,83	119.862,73	2.242,71
TOTAL GERAL	75.492,25	15.049.862,43	15.051.673,89	73.680,79

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA
Secretária Municipal de Educação





		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Página: 1 / 1
		FUNDEB	Exercício de 2024
		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Janeiro a Dezembro
		Entidades(s): FUNDEB	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		71.216.177,26	57.791.344,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	182.114,56
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		239.606,54	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		15.049.862,43	11.326.288,30
Transferências recebidas		55.926.708,29	46.282.942,11
Desembolsos		71.601.004,33	56.619.319,59
Pessoal e demais despesas		51.845.077,45	42.015.268,74
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		4.704.252,99	3.297.807,44
Outros desembolsos operacionais		15.051.673,89	11.306.243,41
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-384.827,07	1.172.025,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		68.054,98	695.592,17
Aquisição de ativo não circulante		68.054,98	695.592,17
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-68.054,98	-695.592,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-452.882,05	476.433,21
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		547.072,82	70.639,61
Caixa e Equivalentes de caixa final		94.190,77	547.072,82

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA
CUNHA
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor":"15995","descricao":"Balanco Fundeb 2024 / 2024-01-01 / 2024-12-31"}]; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"1705","descricao":"FUNDEB"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.580,57	0,00	471.580,57
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-451.070,59	0,00	-451.070,59
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.509,98	0,00	20.509,98

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA Contador - CRC/MS 011952-0-7	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal	LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA Secretária Municipal de Educação
--	---	--



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 04.590.013/0001-19, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de promover o desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério no Município de Aquidauana.

1.2 – O Orçamento do FUNDEB de Aquidauana/ MS foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.898/2023 de 11/12/2023 que fixou a despesa em R\$ 49.996.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos e noventa e seis mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras e Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.





Tabela 1 Execução da Receita:

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	49.996.000,00	49.996.000,00	56.166.314,83	6.170.314,83
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	239.606,54	39.606,54
Transferências Correntes	49.796.000,00	49.796.000,00	55.926.708,29	6.130.708,29
Subtotal	49.996.000,00	49.996.000,00	56.166.314,83	6.170.314,83
Déficit	0,00	0,00	451.070,59	0,00
Total	49.996.000,00	49.996.000,00	56.617.385,42	6.621.385,42

Destacamos que o Déficit de R\$ 451.070,59, apresentado foi compensado pelo superávit financeiro ocorrido do exercício anterior para cobertura das ações e serviços realizados pelo FUNDEB no exercício de 2024.

Dessa forma o Fundo não teve desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas que foram totalmente pagas no exercício, conforme verificado na tabela 2 abaixo:

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	49.896.800,00	56.549.335,82	56.549.330,44	56.549.330,44	56.549.330,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.966.600,00	55.804.095,82	55.804.091,67	55.804.091,67	55.804.091,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.200,00	745.240,00	745.238,77	745.238,77	745.238,77
DESPESAS DE CAPITAL	99.200,00	68.054,98	68.054,98	68.054,98	68.054,98
INVESTIMENTOS	99.200,00	68.054,98	68.054,98	68.054,98	68.054,98
Total:	49.996.000,00	56.617.390,80	56.617.385,42	56.617.385,42	56.617.385,42

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas no exercício de 2024 foram integralmente “Pagas”.

As despesas de capital são para investimento em bens imóveis que foram empenhados e pagos no elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações e valor de R\$ 68.054,98.



Tabela 3 Restos a Pagar:

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

No Exercício financeiro de 2024 não houve movimentação de Restos a pagar no FUNDEB.

3.1 – Alterações Orçamentárias:

Durante o exercício, o Fundo abriu créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações necessárias para atender a demanda nos termos do § 1º, inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme movimentação do demonstrativo abaixo:

Decreto	Data	Inciso	Inciso III		Total
Nº		Excesso	Redução	Suplemen.	R\$
76	04/06/2024	-	21.000,00	21.000,00	-
77	04/06/2024	-	118.000,00	118.000,00	-
98	09/08/2024	-	310.000,00	310.000,00	-
125	07/10/2024	-	1.600.000,00	1.600.000,00	-
146	01/11/2024	3.854.000,00	-	-	3.854.000,00
160	06/12/2024	-	42.104,63	42.104,63	-
163	06/12/2024	-	1.495.121,93	1.495.121,93	-
175	23/12/2024	2.767.390,80	-	-	2.767.390,80
TOTAL		6.621.390,80	3.586.226,56	3.586.226,56	6.621.390,80

Despesa Orçada Inicial	49.996.000,00
(+) Excesso de Arrecadação	6.621.390,80
(+) Suplementação	3.586.226,56
(-) Reduções	3.586.226,56
Despesa Orçada Final	56.617.390,80

Justificamos que o excesso de arrecadação efetivamente ocorrido que foi de 6.170.314,83, porém as suplementações por excesso realizados foram de R\$ 6.621.390,80 ultrapassando R\$ 451.075,97 que deveria ter sido suplementado por superávit financeiro, essa não observância, não ocasional prejuízo nos índices de

aplicação no desenvolvimento do ensino que alcançou o percentual de 26,03% cumprindo do limite constitucional, conforme destacamos no item 4 – Das Aplicações.

4 – DAS APLICAÇÕES:

Conforme o apresentado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do “RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)” foram as seguintes:

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	VALOR
Receita recebida no Fundeb	56.166.314,83
(-) Complementação da União - VAAR	- 966.585,79
Base para Cálculo dos 70%	55.199.729,04
Mínimo Exigido de 70% na Remuneração dos Prof. Da Educação Básica	38.639.810,33
Valor Aplicado nos 70%	47.505.323,73
Percentual Aplicado	86,06%

Conforme observamos o Município aplicou os recursos do FUNDEB em remuneração dos Profissionais da Educação Básica o percentual de 86,06% superior ao mínimo exigido.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
(Base de Cálculo) Receitas Constitucionais e de Impostos	178.919.920,69
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	20.811.567,37
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB 20%	26.630.762,77
Subtotal	47.442.330,14
(-) Cancelamento de Restos	- 605.975,38
(-) Superávit não aplicado	- 257.726,18
Total com MDE	46.578.628,58
Mínimo exigido MDE 25%	44.729.980,17
Percentual Aplicado em MDE	26,03%

O Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, o percentual de 26,03% superior ao limite mínimo exigido.



5 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	547.072,82
(+) Receita Orçamentária	56.166.314,83
(+) Receita Extra-Orçamentária:	15.049.862,43
(+) Transferência Financeiras Recebidas	0,00
1 -Subtotal	71.763.250,08
Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	56.617.385,42
(-) Transferência Financeiras Concedidas	-
(-) Despesa Extra-Orçamentária	15.051.673,89
2-Subtotal	71.669.059,31
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (1-2)	94.190,77

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:

- ✓ Receita e Despesa Extraorçamentária refere-se as consignações retidas de Impostos conforme evidenciado no Anexo 17 – Dívida Flutuante no valor de R\$ está compatível com o Anexo 13 Balanço Financeiro.

6 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro

do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:

➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 94.190,77 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2024, está compatível com os Anexos do Balanço:

- ❖ Anexo 13 – Balanço Financeiro
- ❖ Anexo 18 – Fluxo de Caixa

➤ **Passivo Financeiro:** No valor de R\$ 73.680,79 está composto pelas consignações retidas que serão pagos no decorrer do exercício de 2025. Ressaltamos que o passivo financeiro, corresponde com os valores apresentados no Anexo 17 – Dívida Flutuante

➤ **Equilíbrio Financeiro:** Na análise do Balanço Patrimonial conforme o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Grupos de Contas	2024
(a) Caixa Equivalente de Caixa	94.190,77
Passivo Financeiro	
• Demais Obrigações a Curto Prazo	73.680,79
(p) Total do Passivo Financeiro	73.680,79
Superávit Financeiro (A-P)	20.509,98

Observamos que o FUNDEB tem disponibilidade financeira para cobertura do passivo financeiro conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

➤ O FUNDEB não Possui valores de Ativo Permanente registrados no exercício de 2024.

7. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

a) VPA:

• Transferências Intergovernamentais	966.585,79
• Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	55.199.729,04
Total da VPA	56.166.314,83

b) VPD:

• Pessoal e Encargos	55.804.091,67
• Transferências a Instituições Privadas	745.238,77
• Desincorporação de Ativos	68.054,98
Total da VPD	56.617.385,42
Resultado Patrimonial no Período	-451.070,59

❖ NOTAS RELEVANTES:

- ✓ O valor de R\$ 745.238,77 são repasses financeiros através de Termo de Contribuição e Subvenções sociais, aprovados por Lei específica para "Associação Pestalozzi de Aquidauana".
- ✓ O valor de R\$ 68.054,98, refere-se desincorporação de Imóveis e Móveis que foram empenhadas nos elementos de despesas 44.90.51 – Obras e Instalações que foram incorporados no Balanço da Prefeitura, onde estão registrados todos os Patrimônios do Município de Bens Móveis e Imóveis;

8 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-452.882,05	476.433,21
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	547.072,82	70.639,61
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	94.190,77	547.072,82



O quadro demonstra uma geração de caixa líquida negativa em R\$ -452.882,05 para o exercício atual, correspondente ao decréscimo de caixa com relação ao exercício anterior.

9 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior – Anexo 14	471.580,57
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	-451.070,59
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	20.509,98

10. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2024

Município de Aquidauana-MS, 07 de março de 2025.

Assinatura digital de ALAIR SOUZA
DA PENHA:54396255187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5,
CN=AC SOLUTI Multiple v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: sexta-feira, 7 de março de 2025
19:04:46

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O-7





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

* REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO – PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2.607 – PÁG. 8 *

PORTARIA Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 013/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DESTE PODER LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO, BEM COMO O INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS DO CONTROLADOR INTERNO EFETIVO, DE 10/03 A 19/03/2025;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA NA FISCALIZAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o Controlador Interno, Paulo Fernandes Gomes, durante suas ausências não justificadas, bem como durante seu gozo de férias regulamentares, com fundamento no art. 2º, § 1º da Resolução nº 013/2024.

Parágrafo único. O substituto será o servidor Leonardo Demétrio de Freitas Felício, agente administrativo do quadro permanente da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º. O servidor substituto, neste ato, opta pelo recebimento da remuneração do cargo em substituição, pelos dias de efetiva substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de março de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara –





LICITAÇÕES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, 85 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13
E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: <https://cmaquidauana.ms>.

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2025**

Processo Adm.: 4/2025
Data do Processo: 27/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 4/2025
b) Nr. Licitação: 4/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 06/03/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição futura de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em cilindro de botijão P-13 para atender os Vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de doze meses.*

Participante: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13 Envasado em recipiente perfeito e sem amassados, livre de ferrugens, com capacidade para 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em conformidade com a Legislação Vigente.	24,000	UN	120,00	2.880,00
Total do Participante:					2.880,00
Total Geral:					2.880,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação.

Aquidauana (MS), 07 de março de 2025.

EVERTON ROMERO: 9272944
ROMERO: 94148
27294441486739:10-04'00"

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

